



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

PROTOCOLO PARA LICITAÇÕES:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços integrados de telecomunicações e segurança digital para o atendimento das Secretarias do Município de Mandaguari, compreendendo o fornecimento, implantação, configuração, gerenciamento e suporte técnico continuado de links de internet dedicada via fibra óptica (Link Full) em ultravelocidade simétrica e internet banda larga para redundância, infraestrutura de telefonia fixa modernizada via tecnologia (VoIP) com recursos de ramais DDR e franquias de minutos ilimitada, serviços de telefonia móvel corporativa (SMP) com tecnologia 5G e franquias de dados (sem fornecimento de aparelhos), solução de segurança de rede gerenciada através de Firewall de Próxima Geração, filtro de conteúdo web, conectividade segura via VPN e gestão de caixas de e-mails corporativos com proteção anti-spam, garantindo a conformidade integral com as diretrizes da LGPD (Lei nº 13.709/2018), os indicadores de qualidade RQUAL da ANATEL e os ditames da Lei nº 14.133/2021 para assegurar a disponibilidade, integridade e eficiência da infraestrutura tecnológica municipal.

INTERESSADOS: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE URBANISMO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE CULTURA, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE E TURISMO, SECRETARIA DE GOVERNO, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO FINANÇAS E GESTÃO.

LICITAÇÃO MODALIDADE:

PREGÃO, ELETRÔNICO Nº 52/2026

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Mandaguari, 03.07.2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

GABINETE DA PREFEITA
PROTOCOLO Nº 127/2026

Mandaguari, 03.07.2026.

DO - GABINETE DA PREFEITA
PARA - UNIDADE DE LICITAÇÕES

Preliminarmente à autorização para abertura de licitação, **Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços integrados de telecomunicações e segurança digital para o atendimento das Secretarias do Município de Mandaguari, compreendendo o fornecimento, implantação, configuração, gerenciamento e suporte técnico continuado de links de internet dedicada via fibra óptica (Link Full) em ultravelocidade simétrica e internet banda larga para redundância, infraestrutura de telefonia fixa modernizada via tecnologia (VoIP) com recursos de ramais DDR e franquia de minutos ilimitada, serviços de telefonia móvel corporativa (SMP) com tecnologia 5G e franquias de dados (sem fornecimento de aparelhos), solução de segurança de rede gerenciada através de Firewall de Próxima Geração, filtro de conteúdo web, conectividade segura via VPN e gestão de caixas de e-mails corporativos com proteção anti-spam, garantindo a conformidade integral com as diretrizes da LGPD (Lei nº 13.709/2018), os indicadores de qualidade RQUAL da ANATEL e os ditames da Lei nº 14.133/2021 para assegurar a disponibilidade, integridade e eficiência da infraestrutura tecnológica municipal.**, em atendimento à SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE URBANISMO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE CULTURA, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE E TURISMO, SECRETARIA DE GOVERNO, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO FINANÇAS E GESTÃO, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- | |
|--|
| <p>01 - à elaboração de minuta de instrumentos convocatórios de licitação e da minuta do contrato, se for necessário; e</p> <p>02 - à elaboração do parecer da Procuradoria Jurídica sobre a legalidade da contratação, apreciando o cabimento da modalidade e tipo de licitação a serem adotados no certame, além do exame e aprovação pelo setor jurídico das minutas acima indicadas.</p> |
|--|

Cordialmente;

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP. FURTADO
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

DA – SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PARA – GABINETE DA PREFEITA

Protocolo nº 127/2026

Mandaguari, 03.07.2026.

Prezada Senhora:

Pelo presente, solicitamos à Vossa Excelência, a competente autorização para abertura de licitação – **Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços integrados de telecomunicações e segurança digital para o atendimento das Secretarias do Município de Mandaguari, compreendendo o fornecimento, implantação, configuração, gerenciamento e suporte técnico continuado de links de internet dedicada via fibra óptica (Link Full) em ultravelocidade simétrica e internet banda larga para redundância, infraestrutura de telefonia fixa modernizada via tecnologia (VoIP) com recursos de ramais DDR e franquia de minutos ilimitada, serviços de telefonia móvel corporativa (SMP) com tecnologia 5G e franquias de dados (sem fornecimento de aparelhos), solução de segurança de rede gerenciada através de Firewall de Próxima Geração, filtro de conteúdo web, conectividade segura via VPN e gestão de caixas de e-mails corporativos com proteção anti-spam, garantindo a conformidade integral com as diretrizes da LGPD (Lei nº 13.709/2018), os indicadores de qualidade RQUAL da ANATEL e os ditames da Lei nº 14.133/2021 para assegurar a disponibilidade, integridade e eficiência da infraestrutura tecnológica municipal** em atendimento à SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE URBANISMO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE CULTURA, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE E TURISMO, SECRETARIA DE GOVERNO, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO FINANÇAS E GESTÃO., nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações.

O custo estimado da presente aquisição, importa em um valor máximo de **R\$ 748.120,32 (setecentos e quarenta e oito mil cento e vinte reais e trinta e dois centavos)** da C/C e fonte de recursos indicados posteriormente pela Secretaria de Finanças

Atenciosamente,

MARIA APARECIDA JOB DE SOUZA COUTO
SECRETARIA PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE **MANDAGUARI**

DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins e efeitos, que nos termos do Artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 e demais legislações pertinentes – o aumento da despesa relativa ao presente processo tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Órgão :25980-Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão

Programa:0002- Gestão Pública Cidadã

Ação: 2004,2006,2016,2019,2021,2022,2182

Mandaguari (PR), 03.07.2026.

MARIA APARECIDA JOB DE SOUZA COUTO
SECRETARIA PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP. FURTADO
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE **MANDAGUARI**

PREGÃO, ELETRÔNICO Nº 52/2026
(REGISTRO DE PREÇOS)
AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 127/2026
TELECOMUNICAÇÕES E SEGURANÇA DIGITAL

PREGÃO, ELETRÔNICO Nº 52/2026
(REGISTRO DE PREÇOS)
AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 127/2026
TELECOMUNICAÇÕES E SEGURANÇA DIGITAL